## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000 Fone: 32 -32741132-Geral -Tel/Fax – 3232742212–Secretaria email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Projeto de Resolução nº 01/2017.

"Concede licença ao Vereador Guilherme de Souza Nogueira"

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais aprovou e a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica licenciado nos termos do art. 81, IV do Regimento Interno, o Vereador Guilherme de Souza Nogueira.
- **Art. 2º** O prazo da licença se estende ao período em que o Vereador ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Saúde.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Novo 06 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_

Dulcimar Prata Marques Presidente da Câmara Municipal